

RESOLUÇÃO N.º 003/2008

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 e considerando deliberação da reunião ordinária realizada em 08/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar para fins de financiamento mensal do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para o exercício de 2008-2009 o Projeto Ações de Apoio Sócio-Familiar a Idosos usuários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Municipal Bolsa Auxílio Idoso em Londrina – PR, apresentado pelo Clube das Mães Unidas, considerando as seguintes recomendações:

- a)** cumprimento das orientações dadas por meio do Parecer Técnico emitido em 08 de abril de 2008 pela Diretoria de Proteção Básica – Secretaria Municipal do Idoso.
- b)** procedimento de registro junto a este Conselho.

Londrina, 12 de maio de 2008.

Liz Clara Ribeiro de Campos
Vice-Presidente do CMDI